



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: [licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br) - TELEFONE: 031 3872-9106

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

**PROCESSO Nº 008/2023**

**DISPENSA Nº 007/2023**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que entre si celebram a **Câmara Municipal de Pedra Bonita**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, Travessa Nicolau Viana, nº 30, centro, Pedra Bonita/MG, representada neste ato, pelo seu Presidente Sr. **José Mario Queiroz**, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **SERGIO ANTONIO MENDES SAMPAIO (Promed Assessoria e Consultoria Ocupacional)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.001.555/0001-70, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, sala 201, centro de Muriaé/MG, representada pelo sócio administrador Sr. Sergio Antônio Mendes Sampaio, inscrito no CPF: 081.062.866-06, RG MG-12.467.630 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº **008/2023**, “Dispensa” nº **007/2023**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original, ampliando sua vigência para **31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – o presente termo aditivo terá o valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA** – Dotação Orçamentária Nº: 01.01.02.01.031.0002.4001.339039 – Ficha 34.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita/MG, 09 de Agosto de 2024.

---

**José Mario Queiroz**

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
CONTRATANTE

---

**Sergio Antônio Mendes Sampaio (Promed Assessoria e Consultoria Ocupacional)**

CNPJ sob o nº 34.001.555/0001-70

Sergio Antônio Mendes Sampaio

CPF: 081.062.866-06

CONTRATADO

Testemunhas:



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: [licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpedrabonita.mg.gov.br) - TELEFONE: 031 3872-9106

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

#### PROCESSO Nº 008/2023

#### DISPENSA Nº 007/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pedra Bonita, inscrita no CNPJ sob o nº 07.769.603/0001-00, Travessa Nicolau Viana, nº 30, centro, Pedra Bonita/MG, representada neste ato, pelo seu Presidente Sr. **José Mario Queiroz**, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG.

**CONTRATADA:** **SERGIO ANTONIO MENDES SAMPAIO (Promed Assessoria e Consultoria Ocupacional)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.001.555/0001-70, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº 125, sala 201, centro de Muriaé/MG, representada pelo sócio administrador Sr. Sergio Antônio Mendes Sampaio, inscrito no CPF: 081.062.866-06, RG MG-12.467.630 SSP/MG.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para adequação do Poder Legislativo Municipal visando atender às exigências e normas quanto ao Programa de Gestão Ocupacional Online / Transmissão e-Social, conforme especificações estabelecidas, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedra Bonita/MG.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até **31/12/2024**.

Pedra Bonita/MG, 09 de agosto de 2024.